

A importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a emancipação das mulheres rurais

The importance of the National School Food Program (PNAE) for the emancipation of rural women

Cristian Rogério Foguesatto(1); Raquel Breitenbach(2); Cláudio Júnior Oliveira Gomes(3)

1 Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Brasil.

E-mail: cristian_rogerio@ufg.br | ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7628-7090>

2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Sertão, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br | ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9431-3766>

3 Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Porto Alegre, Brasil.

E-mail: junior@gestaoparare resultado.com.br | ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1411-5696>

Revista de Administração IMED, Passo Fundo, vol. 13, n. 2, p. 1-19, julho-dezembro, 2023 - ISSN 2237-7956

[Recebido: outubro 02, 2023; Aprovado: novembro 21, 2023; Publicado: dezembro 21, 2023]

DOI: <https://doi.org/10.18256/2237-7956.2023.v13i2.4933>

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*

Editora-chefe: Giana de Vargas Mores

Editor Técnico: Wanduir R. Sausen

Como citar este artigo / How to cite item: [clique aqui/click here!](#)

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) contribui com a emancipação (social e econômica) das mulheres rurais. Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa qualitativa, por meio de entrevistas semiestruturadas com mulheres agricultoras familiares do Rio Grande do Sul (RS). As entrevistas foram analisadas por meio da análise de conteúdo. Dentre os resultados, foram evidenciadas seis categorias de contribuições do programa para a independência e inserção social: i) valorização e reconhecimento do trabalho da mulher rural; ii) participação em cooperativas; iii) maior participação no gerenciamento da propriedade; iv) renda própria e independência financeira; v) melhoria da autoestima pela inserção social e reconhecimento; e vi) maior inserção social na comunidade como um todo. Como sugestão para futuras pesquisas, poderá ser ampliada a área de estudo no RS, bem como compreender a situação das mulheres rurais de outros estados brasileiros, buscando analisar como o PNAE contribui para reduzir as desigualdades de gênero no meio rural. Além disso, estudos poderão ser realizados analisando outras políticas públicas voltadas à inserção social e à independência das mulheres rurais.

Palavras-chaves: PNAE; Mulheres Rurais; Emancipação Social e Econômica.

Abstract

This paper aims to analyze whether the National School Food Program (PNAE) contributes to the (social and economic) emancipation of rural women, we employed a qualitative research, applying a semi-structured interview with family farm women from the Rio Grande do Sul (RS). The interviews were analyzed using content analysis. The results revealed six categories of the program's contributions to the independence and social insertion of rural women: i) appreciation and recognition of rural women's work; ii) participation in cooperatives; iii) more participation in the farm management; iv) own income and financial independence; v) improvement of self-esteem through social inclusion and recognition; and vi) greater social integration in the community as a whole. As a suggestion for future research, other regions in RS could be analyzed, and the situation of rural women in other Brazilian states could be examined. This would involve seeking to understand how the National School Feeding Program (PNAE) contributes to reducing gender inequalities in rural areas. In this regard, further studies could be conducted to analyze the impact of other public policies aimed at the social integration and independence of rural women.

Keywords: PNAE; Rural Women; Social and Economic Emancipation.

1 Introdução

A agricultura familiar brasileira é reconhecida pela sua importância na geração de empregos diretos e indiretos e pela diversidade de alimentos produzidos, utilizados tanto para a subsistência, quanto para a comercialização (Schneider, 2009; Souza *et al.*, 2020). No que se refere à comercialização, a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 contribui para a inserção da agricultura familiar no mercado institucional ao estabelecer que no mínimo 30% do valor repassado aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deve ser utilizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (Brasil, 2009). Essa Lei, além de melhorar a diversidade dos cardápios escolares, fomenta a integração entre a agricultura familiar e a(s) escola(s), contribuindo com a geração de renda no campo e integrando os agricultores familiares na sociedade e no mercado (Fuchigami *et al.*, 2021).

Recentes estudos vem apresentando importantes resultados sobre a relevância do PNAE para a agricultura familiar (Mossmann *et al.*, 2017; Kroth *et al.*, 2019; Fuchigami *et al.*, 2021). No entanto, ainda são necessários esforços para entender se essa política pública é relevante para reduzir as desigualdades de gênero no meio rural, bem como se contribui para a emancipação social e/ou econômica das mulheres agricultoras, descritas neste artigo como mulheres rurais.

Esse entendimento faz-se necessário dado que, historicamente, as atividades agrícolas e não-agrícolas das mulheres rurais são menos valorizadas quando comparadas com as atividades exercidas pelos homens (Heredia & Cintrão, 2012; Silva, 2019; Breitenbach, 2023). Essa situação muitas vezes é alicerçada à “institucionalização” de que a condição social das mulheres rurais está ligada aos afazeres domésticos do lar. Em outras palavras, as atividades masculinas são frequentemente associadas à geração de renda e ocupação, enquanto as atividades das mulheres estão relacionadas com o autoconsumo familiar (incluindo o cuidado dos filhos, da casa, a criação de pequenos animais e atividades da horticultura), que na sua maioria representam baixo grau de geração de receita. Tal situação resulta em uma invisibilidade social que, segundo Silva (2019), contribui com a desigualdade de gênero no campo.

A ausência (ou a dificuldade em participar) de mercados consolidados para a comercialização de produtos da agricultura familiar pode contribuir para esse contexto de desigualdade, o que reitera a importância dos mercados institucionais como canais de comercialização. Por exemplo, analisando mulheres de um assentamento rural, Santana e Lima (2018) identificaram que o acesso a mercados institucionais como o PNAE possibilitou maior “empoderamento”, geração de renda e agregação de valor à produção agrícola. Os autores demonstraram que, antes de acessar ao programa, as atividades das mulheres eram quase que exclusivamente destinadas à produção para o autoconsumo familiar (Santana & Lima, 2018).

Com base neste contexto, o presente artigo tem por objetivo analisar se o PNAE contribui com a emancipação (social e econômica) das mulheres rurais. Embora o acesso às políticas públicas não necessariamente tenha como principal objetivo reduzir a desigualdade de gênero, elas podem ser importantes mecanismos para fomentar o empoderamento das mulheres rurais (Barbosa, 2017).

A importância do PNAE, discutida neste artigo, refere-se às impressões de mulheres rurais do Rio Grande Sul (RS). A escolha pelo RS é embasada no seu compromisso com a compra de produtos da agricultura familiar por meio dessa política, sendo o estado com maior percentual de compra. Em relação ao uso dos recursos do PNAE para a compra de alimentos dos agricultores familiares, a média dos estados brasileiros é de 26,3%, enquanto a do RS é de 52,1% (Fuchigami *et al.*, 2021). O estudo, por sua vez, não tem a pretensão de generalizar os resultados encontrados, mas sua contribuição se dá no reforço à importância de uma política pública na emancipação feminina no campo, sendo que os resultados apresentados destacam o relevante papel das políticas públicas na agricultura, que mesmo não tendo como objetivo principal a inclusão social e econômica das mulheres rurais, contribuem para tal.

2 Revisão de literatura

2.1 Políticas públicas e questões de gênero na agricultura familiar

A agricultura familiar brasileira tem destaque na produção diversificada de alimentos e geração de renda, sendo a forma de produção predominante no Brasil, ao se levar em consideração o número de estabelecimentos familiares. Conforme o Censo Agropecuário 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), cerca de 77% dos estabelecimentos rurais são familiares.

Apesar da expressiva parcela de propriedades rurais familiares, por muito tempo essa categoria de produtores permaneceu “esquecida” (ou talvez, menos valorizada) pelos formuladores de políticas públicas. Esse cenário começou a mudar em meados da década de 1990, com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por meio do qual os agricultores familiares tornaram-se mais incluídos nas linhas de crédito, o que desde então vem impulsionando o seu desenvolvimento. Embora os recursos desse programa sejam mais voltados ao custeio das atividades agrícolas, nos últimos anos vem aumentando a contratação de investimentos (como a aquisição de máquinas e implementos agrícolas) e custeios destinados à produção pecuária (Capelesso *et al.*, 2018). Dada a sua importância para a inclusão socioeconômica, o PRONAF é considerado um divisor de águas em termos de atenção do Estado brasileiro em relação à trajetória da agricultura familiar (Fossá *et al.*, 2022).

A partir do PRONAF, outras políticas públicas surgiram para contribuir com o desenvolvimento da agricultura familiar, como o PNAE. Embora exista desde a

década de 1950, o PNAE foi revisado com o passar dos anos e passou a ser visto como um instrumento de fortalecimento da agricultura familiar. Com a instituição da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, ficou determinado que 30% do valor destinado à alimentação escolar deve ser investido na compra de produtos oriundos da agricultura familiar. Este fato faz do PNAE um importante instrumento institucional, tanto para garantir a oferta de alimentos de qualidade nas escolas brasileiras, quanto para fomentar a inclusão social e redução da pobreza rural (Mossman *et al.*, 2017; Fuchigami *et al.*, 2021). Assim, na sua atual versão, o PNAE é um relevante mecanismo para a inclusão social e crescimento econômico da agricultura familiar.

Apesar dos recentes avanços no ambiente da criação e revisão de políticas públicas, existem mazelas na agricultura familiar que merecem atenção e precisam ser analisadas, como é o caso da desigualdade entre homens e mulheres. Diversos estudos (Bruner, 2004; Heredia & Cintrão, 2006; Silva, 2019) apontam que, de modo geral, a divisão de trabalho no meio rural, particularmente na agricultura familiar, considera como um trabalho de “ajuda” aquele exercido pelas mulheres (bem como de crianças e jovens), mesmo quando homens e mulheres executam a mesma atividade. Na visão de Panzutti (1997), no meio rural, apenas as atividades domésticas realizadas pelas mulheres são reconhecidas, mas como geralmente elas não envolvem transações econômicas, são menos valorizadas econômica e socialmente do que as realizadas pelos homens. Isso ocorre muitas vezes porque está institucionalizado que cabe aos homens o “trabalho pesado”. Assim, Nobre (1998, p. 4) argumenta que “o esforço físico é sempre apontado como uma das razões para os homens serem considerados mais importantes do que as mulheres no trabalho agrícola. Mas quando se olha para a realidade, não há tarefas que elas não executem”.

Em síntese, a mulher rural, em muitos casos, vive em um contexto de subordinação, sendo “invisível” nos processos de tomada de decisão da propriedade (Bruner, 2004; Heredia & Cintrão, 2006; Silva, 2019). Além disso, essas desigualdades resultam em dificuldades no acesso às políticas públicas na zona rural, principalmente nas regiões mais pobres (Heredia & Cintrão, 2006).

Ao envolver as mulheres rurais na produção e comercialização de alimentos, o PNAE pode contribuir no contexto da emancipação social e econômica dessas. Isso se deve ao fato de que, por meio das políticas públicas, cria-se oportunidades de geração de renda e as mulheres rurais passam a interagir em maior frequência com outros atores da sociedade (Caetano, 2022). Particularmente em relação à renda, o montante financeiro recebido por meio da comercialização via PNAE pode levar a uma maior autonomia financeira, permitindo que elas tomem decisões e participem ativamente da vida econômica de suas famílias (Grimm *et al.*, 2022; Caetano, 2022).

3 Método

Para explorar a importância do PNAE na emancipação (social e econômica) das mulheres rurais, foi realizado um estudo qualitativo com quatorze mulheres rurais do RS que comercializam os produtos da agricultura familiar (toda a produção ou parte dela) por meio do PNAE. As pesquisas qualitativas têm alguns objetivos, como examinar como as pessoas em análise interpretam o mundo e que significados atribuem às suas experiências (Merriam, 2009). Nesse sentido, a pesquisa de natureza qualitativa proporciona uma visão mais aprofundada sobre o tema estudado.

Para participar do estudo, as mulheres rurais obrigatoriamente deveriam ser a principal tomadora de decisões da família no que se refere à comercialização via PNAE. Definido esse critério principal, um roteiro de perguntas (Apêndice A) foi elaborado, baseado em resultados de estudos recentes sobre o PNAE e a agricultura familiar (por exemplo, Mossmann *et al.*, 2017; Kroth *et al.*, 2019; Fuchigami *et al.*, 2021). A elaboração do roteiro de perguntas também levou em consideração conversas com pesquisadores da área de agricultura familiar, como professores doutores em desenvolvimento rural e extensão rural com experiência nessa área de estudo.

3.1 Procedimento de coleta de dados

A coleta de dados deu-se por meio de entrevistas semiestruturadas, compostas por perguntas abertas, realizadas majoritariamente na propriedade das mulheres rurais. Antes das entrevistas procurou-se validar o roteiro de perguntas, aplicando-o à duas mulheres rurais que comercializam via PNAE. Essa etapa permitiu analisar a clareza das perguntas e pequenos ajustes foram realizados. As respostas obtidas durante a validação não foram analisadas no presente estudo. As entrevistas foram realizadas entre setembro de 2022 e fevereiro de 2023, sendo gravadas e depois transcritas. O tempo de cada entrevista variou entre 7 a 45 minutos.

3.2 Procedimento de análise de dados

As entrevistas foram analisadas por meio da análise de conteúdo. Esse tipo de análise consiste em filtrar os dados para dividir o texto em principais categorias de análise através das etapas de pré-análise, exploração, tratamento e inferência e interpretação dos resultados (Bardin, 2016). A fim de preservar suas identidades, as mulheres rurais foram, no texto, identificadas como EAF1, EAF2, EAF3 e assim por diante, onde EAF significa “entrevistada agricultora familiar”.

A partir da análise, os principais resultados foram descritos em três seções. Primeiramente, expôs-se o perfil das agricultoras familiares entrevistadas e os produtos por elas produzidos e comercializados via PNAE. Na sequência, procurou-se

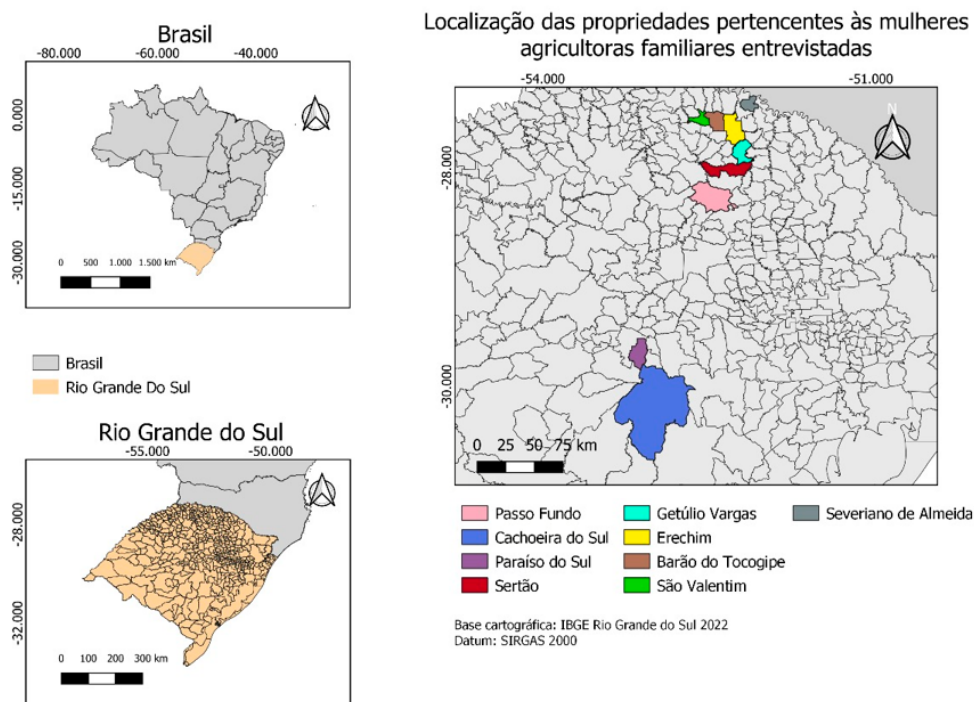
demonstrar o ponto de vista das mulheres sobre as contribuições do PNAE na geração de renda e, por fim, as contribuições do PNAE para a sua emancipação.

4 Resultados e Discussão

4.1 Perfil das agricultoras familiares e a diversificação produtiva e comercial

A idade das agricultoras entrevistadas é diversa e varia de 32 a 70 anos, com média de 49 anos. Do total de entrevistadas, três delas residem em Sertão, duas em Getúlio Vargas, duas em Erechim, duas em Cachoeira do Sul, uma em Passo Fundo, uma em Severiano de Almeida, uma em São Valentim, uma em Barão do Cotegipe e uma em Paraíso do Sul. A localização a que pertencem as entrevistadas pode ser visualizada na Figura 1.

Figura 1. Localização das propriedades pertencentes às mulheres agricultoras familiares entrevistadas



Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Dado o acesso ao mercado institucional do PNAE, as mulheres participantes da pesquisa comercializam a produção nos seguintes municípios do RS: Sertão, Erebangó, Ipiranga do Sul, Estação, Charrua, Floriano Peixoto, Passo Fundo, Erechim, Severiano de Almeida e Barão de Cotegipe. A totalidade das agricultoras entrevistadas apontou que elas não vendem exclusivamente para o PNAE. A Tabela 1 mostra os produtos produzidos e comercializados pelas agricultoras familiares.

Tabela 1. Produtos produzidos e comercializados

Classificação dos produtos	Produtos comercializados
Panificados em geral	Pães (fatiado e de cachorro-quente), massas, cucas, bolachas, biscoitos
Doces em geral	Doces de goiaba, de abóbora com coco, de uva, de figo, doce de leite, açúcar e melado
Vegetais e legumes orgânicos	Alface, tomate, cenoura, beterraba, repolho, brócolis, couve-flor, dentre outros
Vegetais e legumes tradicionais	Alface (americana, crespa, lisa, mimosa, chicória), vegetal pão de açúcar, rúcula, tempero verde, couve-flor, brócolis, couve, cenoura, beterraba, batatinha, cebola, berinjela, pimentão, repolho, moranga, milho verde, melancia, melão, feijão, feijão de vagem, rabanete, mandioca, tomate e pepino

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

A exemplo da pesquisa de Kroth *et al.* (2019), a Tabela 1 mostra que são ofertados pela agricultura familiar produtos *in natura* e processados. Essa diversidade de produtos reitera as particularidades da agricultura familiar brasileira, que, além de produzir e comercializar produtos *in natura*, agregam valor à produção por meio da agroindustrialização (Foguesatto & Machado, 2017). A agregação de valor à produção tem o potencial de contribuir para que as famílias tenham melhores resultados financeiros no momento da comercialização.

Dado esse pano de fundo, reforça-se a agricultura familiar como responsável por uma diversidade de produtos e alimentos no Brasil, contribuindo para enriquecer a diversidade e qualidade dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros (Schneider, 2009; IBGE, 2017; Modenese & Sant’ana, 2019). Do ponto de vista de Schneider (2009), a diversidade de produtos e alimentos da agricultura familiar no Brasil é uma importante fonte de alimentação saudável e sustentável para a população.

Nesse sentido, estudos realizados no Brasil sobre a diversidade de alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), outro importante programa dentro das políticas públicas de incentivo à agricultura familiar, constatou que a partir do PAA foram adquiridos cerca de quinhentos produtos diferentes no período de 2011 a 2018 (Sambuichi *et al.*, 2019; Oliveira & Assis, 2020). Esse fato reitera a importância da produção familiar para a economia do país e para a preservação da cultura e tradições locais. Sua importância se dá tanto do ponto de vista econômico, pois gera renda e emprego para milhões de famílias, quanto do ponto de vista cultural, pois preserva tradições e saberes ancestrais relacionados à produção de alimentos (Souza *et al.*, 2020).

Para corroborar a este aspecto, destaca-se a fala da entrevistada EAF9: “a gente entrega alface, temperos, na verdade, quase tudo que a gente planta, eles pedem (. . .)” (EAF9, 2023). Portanto, nos locais em que os programas institucionais são acessados,

eles contribuem para incentivar a diversificação da produção da agricultura familiar, contribuindo para que a população amplie a escolha dos alimentos que vai consumir, especialmente porque, por meio dos programas, a agricultura familiar disponibiliza uma multiplicidade de produtos a serem adquiridos para consumo (Antunes & Hespanhol, 2011; Meira *et al.*, 2017; Sambuichi *et al.*, 2019; Costa & Assis, 2020).

4.2 Contribuições do PNAE para a renda das agricultoras familiares

A totalidade das entrevistadas destacou a importância da comercialização via PNAE para a renda familiar. A partir das falas foi possível classificar o contexto em seis categorias, as quais representam de que maneira a comercialização via PNAE contribui para a melhoria da renda familiar, sendo mostrado na Tabela 2.

Tabela 2. Categorias que representam de que maneira a comercialização via PNAE contribui para a melhoria da renda familiar das mulheres rurais

Categorias	Detalhamento	Falas das entrevistadas
1. Renda principal	Para algumas das agricultoras, a comercialização de alimentos no mercado institucional é a principal fonte de renda da família	<p>“O carro-chefe é a agricultura desde o programa do PNAE, programa do PAA (. . .), vieram pra beneficiar a vida da gente (. . .)” (EAF3, 2022);</p> <p>“É a principal renda da família do meu esposo e eu (. . .). Nós entregamos juntos, mas é uma das principais porque do colégio é uma renda muito boa de todos os municípios que nós entregamos” (EAF4, 2022);</p> <p>“Praticamente essa é nossa renda” (EAF9, 2023).</p>
2. Garantia fixa de comercialização	Após as agricultoras participarem em chamadas públicas, são realizados contratos com as instituições, em que são estipuladas as quantidades, preços e frequência de entrega, o que estabelece garantias de comercialização para as agricultoras	<p>“É, eu tenho uma garantia fixa né, que eles me mandam uma lista todo mês. E daí né, com isso eu posso fazer as minhas contas e ver daí quanto eu vou ter que vender, quanto eu vou ter que produzir, quanto vai me custar, e daí quanto vai me sobrar para poder saber poder manter meus custos, né, meus gastos pessoais” (EAF1, 2022);</p> <p>“Mas essa é a que a gente tem certeza da produção e da entrega. É o que ajuda mais, contribui bastante” (EAF2, 2022);</p> <p>“É uma renda mais garantida, tu vendeu e recebeu” (EAF4, 2022);</p> <p>“E ajuda bastante, é bem bom entregar aqui né. Uma venda garantida né” (EAF7, 2023)</p> <p>“(. . .) mais facilidade de vender os produtos” (EAF13, 2023).</p>

Categories	Detailamento	Falás das entrevistadas
3. Complementação da renda de outras atividades	As agricultoras mencionam que a comercialização para o PNAE não é a única fonte de renda das propriedades rurais e ganha o <i>status</i> de complementação de renda	“(. .) é de grande valia porque daí ao menos a gente tem uma renda-extra pra complementar e ajudar nos gastos e custos que a gente tem no dia a dia da casa” (EAF1, 2022); “(. .) ela é uma renda adicional para nós” (EAF6, 2022).
4. Divulgação dos produtos e vendas complementares/ associadas	A partir do PNAE, os produtos das propriedades tiveram a oportunidade de serem divulgados e conhecidos, o que aumentou as vendas por outros canais de comercialização	“As vendas por fora do programa começaram a subir com o programa. A gente ficou mais conhecido, né” (EAF2, 2022).
5. Participação minoritária na renda	Em alguns casos, a comercialização via PNAE é uma renda minoritária no contexto da propriedade, utilizada para poupança ou pequenas complementações	“É apenas uma renda pequena” (EAF10, 2023); “O PNAE municipal como é uma chamada pública e paga somente no final, ele então é uma poupança que a gente faz” (EAF14, 2022).
6. Preços melhores	A comercialização via PNAE garante uma melhor remuneração para a produção	“(. .) porque o preço que pagam para gente, ele é melhor, ele é bem mais assim para gente é melhor entregar para abastecer assim do que a domicílio ou mercado” (EAF2, 2022).

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

As informações apresentadas na Tabela 2, a partir das falas das entrevistadas, deixam evidente que a comercialização de alimentos via PNAE trouxe melhorias na sua condição econômica, bem como contribuiu para a autonomia financeira das agricultoras. Das 14 entrevistadas, 11 manifestaram maior autonomia no gerenciamento dos recursos, mais oportunidades de desenvolvimento profissional e maior reconhecimento após a inserção da propriedade no mercado institucional.

Os aspectos de melhoria evidenciados pelas agricultoras foram, especialmente: melhorias no acesso à saúde e na qualidade de vida, dado a remuneração frequente e garantida; maior acesso à cursos e capacitação (por exemplo via Serviço Nacional

de Aprendizagem (SENAI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)); sentimento de valorização da agricultura familiar pelo preço pago e diversidade adquirida; garantia de comercialização e pagamento passaram a ser incentivo para investimentos e melhorias produtivas e tecnológicas (por exemplo, a irrigação e construção de estufas); reconhecimento das agricultoras pela sociedade enquanto indivíduos inseridos no mercado (exemplo disso é a procura dos bancos, para que criem contas correntes); inserção financeira das mulheres e abertura de contas; melhorias na infraestrutura familiar, como construção de casa e troca de veículo.

Trabalhos desenvolvidos anteriormente com escopo semelhante (Grimm *et al.*, 2022) já apontaram que a comercialização de alimentos pelo PNAE contribui para que as agricultoras melhorem seu poder de compra e adquiram autonomia financeira. Além disso, o PNAE contribui para fortalecimento do empoderamento coletivo, especialmente pela troca de ideias, decisões, oportunidade de capacitação e contato com outras instituições (Ramos, 2021). No caso deste estudo, evidenciam-se as cooperativas, a EMATER e as prefeituras. Caetano (2022) concluiu que as compras da agricultura familiar contribuem para a inclusão social e produtiva da agricultura familiar e para a alimentação saudável dos integrantes da família.

Apesar da maioria das agricultoras evidenciarem mais autonomia financeira, para algumas agricultoras (três delas), a independência financeira ainda não aconteceu. Embora elas tenham feito a abertura de conta ou tenham conta conjunta com os esposos, quem gerencia o recurso ainda é o marido, o que foi evidenciado como uma queixa dessas agricultoras. Esse resultado alinha-se com as conclusões de Ramos (2021) ao apontar que a divisão sexual do trabalho nas famílias rurais, em que os afazeres da casa e cuidados da família são atribuídos às mulheres, limita a plena efetivação da autonomia econômica pelas agricultoras familiares.

4.3 Contribuições do PNAE à independência e inserção social das agricultoras familiares

Somado ao reconhecimento da importância do PNAE para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, as agricultoras foram levadas a refletir se, a partir de suas experiências e das de outras mulheres que conhecem, o PNAE pode ser uma política adequada para tornar as mulheres do campo mais independentes e contribuir para a sua inserção social. A maioria das respostas evidenciou aspectos importantes acerca da contribuição do PNAE para a independência das agricultoras. Os aspectos positivos concentram-se em algumas categorias, conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 3. Contribuições do PNAE para a independência e inserção social das mulheres rurais

Categorias	Contribuições observadas
1. Valorização e reconhecimento do trabalho feminino	“(. . .) a gente acaba se sentindo melhor e conseguindo produzir, ter o nosso dinheiro, a nossa independência, dizer: “fui eu que fiz, fui eu que plantei” né. Então a gente sabe que é nosso. Que não é do marido, não é do parente, tio, irmão, que é a gente que faz e a gente que recebe né” (EAF2, 2022).
2. Participação em cooperativas de agricultores	“Que nem de mulher na cooperativa, que tinha, tinha muito pouco. Se tinha acho que eram cinco, e daí tinha muitos homens. As mulheres não se associavam, não tinham interesse. Daí eu disse não, vou me associar então. Eu disse vamos, e depois começou um monte, já tem vinte e poucas mulheres agora” (EAF4, 2022).
3. Maior participação no gerenciamento da propriedade	“Eu gerencio de todos. Entra o dinheiro, sei as contas que tem que pagar, onde tem que fazer, tudo. Tanto para a procedência dos alimentos, o que tem que ser feito na agroindústria eu que trabalho também (. . .)” (EAF4, 2022).
4. Renda própria e independência financeira	“(. . .) e a própria mulher, assim, na agroindústria ela gera renda para ela, e não para o marido. Geralmente a agroindústria que ela está gerenciando é só para ela. Isso ajuda a criar independência financeira” (EAF5, 2022); “Ela ajuda sim, porque tu consegues ter seu próprio dinheiro sem depender do marido” (EAF11, 2023); “Antes eu não tinha renda” (EAF12, 2023).
5. Maior autoestima pela inserção social e reconhecimento	“Uma também para a autoestima dela, que acaba (. . .) Eu acho interessante o caso da mãe de uma amiga minha, até a mãe não ter a aposentadoria dela, ela vivia às custas do pai. E hoje ela se organiza e não pede mais dinheiro” (EAF6, 2022).
6. Maior inserção social (na comunidade rural, na sua cidade, clube de mães, entre outros.)	“Com certeza, com certeza, porque tipo há quatro, cinco anos atrás ninguém sabia, ninguém me conhecia em Sertão, na minha cidade (. . .). Eu só agora, eu agora sou uma cidadã reconhecida no município” (EAF1, 2022). “A gente passa a ser mais reconhecida em tudo, e daí também nas comunidades (. . .). Isso é uma corrente, não tem explicação, uma coisa que puxa a outra. Então ajuda muito né, desde a gente ser conhecido, o produto da gente ser conhecido” (EAF3, 2022).

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Apesar das distintas manifestações positivas acerca da comercialização por meio do PNAE, alguns aspectos não tão positivos ganharam evidência nas falas das mulheres, uma vez que destacam: a) excesso e sobrecarga de trabalho para dar conta de

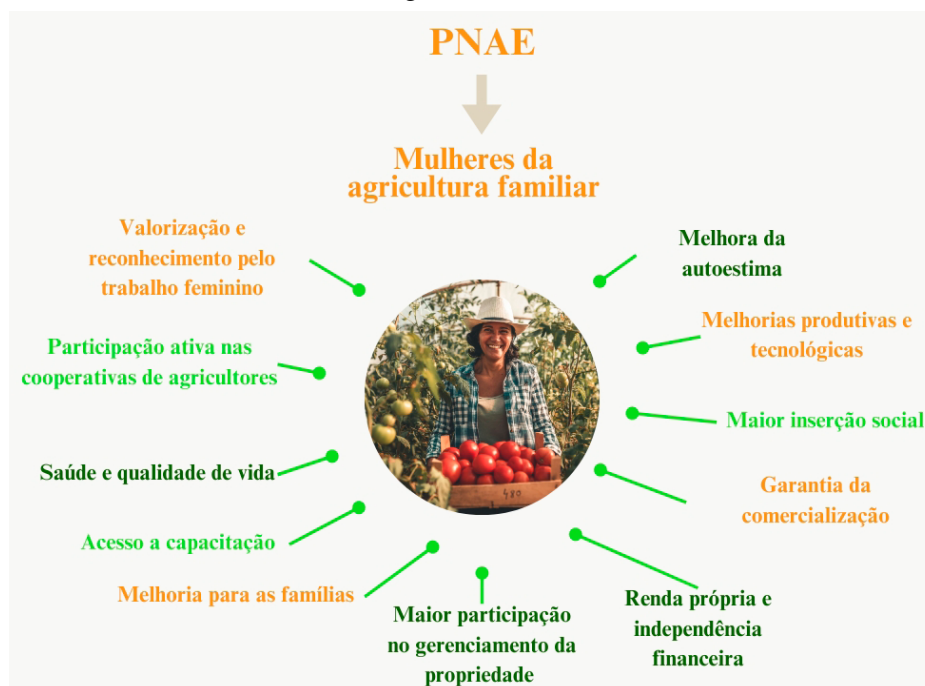
realizar todas as atividades da propriedade e da produção de alimentos; b) burocracia em excesso. As agricultoras destacam que a participação nas chamadas públicas para o PNAE demanda de organização documental e procedimentos burocráticos e difíceis para quem não está habituado. Elas apontam que a EMATER, a cooperativa e a secretaria da educação são essenciais para que o processo ocorra, pois atuam como facilitadoras na gestão da documentação.

As exigências burocráticas acabam demandando muito tempo dos agricultores e se não tivessem apoio de profissionais experientes, não conseguiriam cuidar das atividades de produção; c) concorrência desleal de quem comercializa na ilegalidade. Ao comercializarem sem a formalização, algumas agroindústrias regionais praticam preços inferiores, o que prejudica aquelas que trabalham formalmente e têm custos mais elevados; d) necessidade de maior incentivo financeiro do governo, que viabilizem mais investimentos nas propriedades; e) possibilidade de comercializar em maior quantidade do que o estabelecido atualmente pelo programa; f) necessidade de maior assistência técnica; e g) necessidade de preços melhores. Observou-se que a maioria das reivindicações e observações das agricultoras são voltadas para sua própria realidade e para aspectos relacionados às suas propriedades ou condições produtivas. Elas têm dificuldades em compreender como o programa funciona, quais as regras, objetivos e funcionalidade. Isso dificulta seu planejamento e posicionamento, bem como o da propriedade. Em alguns momentos, por exemplo, evidenciou-se que elas confundem o que é regra/exigência da cooperativa e o que é do programa.

Outro aspecto que ficou evidente na fala de todas as entrevistadas é a importância que a EMATER, as cooperativas locais dos produtores rurais na agricultura familiar, os sindicatos locais, prefeituras e a secretaria da educação tiveram para a inserção das mulheres no mercado institucional de alimentos, especificamente o PNAE. Como exemplo, a EAF1 cita que, no seu caso, a EMATER, a secretaria de educação e uma cooperativa agropecuária local, “(. . .) essas três entidades foram fundamentais pra eu poder distribuir a minha produção” (EAF1, 2022). Outra entrevistada também reconhece que a atuação das instituições “(. . .) foi muito importante. A EMATER ajuda e apoia a agricultura e os filhos através de cursos. Além da EMATER, o prefeito da cidade também incentivou para que participassem da merenda escolar” (EAF11, 2023). Essas entidades participam do PNAE do ponto de vista operacional, seja dando assistência técnica às agricultoras familiares, atestando a qualidade dos produtos vendidos ou mesmo apoiando o programa e sua aplicação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [FNDE], 2023).

Na Figura 2, apresenta-se uma síntese das contribuições do PNAE no contexto econômico e social das agricultoras familiares.

Figura 2. Contribuições do PNAE para a emancipação das mulheres da agricultura familiar



Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

5 Conclusão

Consubstanciando-se o objetivo de analisar se o PNAE contribui com a emancipação (social e econômica) das mulheres rurais, foi realizado um estudo qualitativo por meio de entrevistas a quatorze mulheres rurais do RS. Com a coleta de dados, foram levantadas seis categorias que condizem com as contribuições do programa à independência e inserção social das mulheres rurais, sendo: a) a valorização e reconhecimento do trabalho feminino; b) a participação em cooperativas de agricultores; c) uma participação maior no gerenciamento da propriedade; iv) renda própria e independência financeira; d) maior autoestima devido à inserção social e reconhecimento; e e) maior inserção social na comunidade. Além desses achados, as mulheres rurais relatam que, por conta da comercialização de sua produção por meio do PNAE, elas obtêm garantia de comercialização, além de conseguirem prover melhorias na saúde e na qualidade de vida, na infraestrutura para a família e em investimentos produtivos e tecnológicos na propriedade.

Considerando o contexto brasileiro, no qual a maioria das propriedades rurais está inserida na modalidade de agricultura familiar, este estudo contribui de forma prática para mostrar como as políticas públicas, e, sobretudo, o PNAE, podem contribuir para a emancipação social e econômico-financeira das mulheres rurais. A pertinência do estudo leva em conta o fato de que, por muitas vezes, as mulheres rurais são relacionadas às atividades domésticas, desconsiderando a realidade que mostra

que elas participam, além destas atividades, na produção e comercialização agrícola. Neste sentido, o estudo reforça a importância das políticas públicas que buscam inserir a mulher rural em um mesmo patamar de reconhecimento e valorização destinado ao trabalho do homem do campo, por exemplo.

Espera-se que esse estudo contribua com o desenvolvimento de pesquisas. Nesse sentido, pode-se analisar a percepção de mulheres rurais de outras regiões do RS e estados brasileiros, inclusive aqueles onde os recursos do PNAE para a compra de alimentos dos agricultores familiares possuem percentuais menores. Além disso, futuros estudos podem buscar analisar o impacto de outras políticas públicas no contexto da emancipação (social e econômica) das mulheres rurais.

Por fim, entre as limitações da pesquisa, relata-se o caráter regional aplicado ao estudo, o que não concretiza uma generalização dos achados. Nesse sentido, pesquisas futuras poderão considerar outras áreas do estado do RS e incluir outros estados para levantar a compreensão das mulheres rurais a respeito do PNAE, bem como de outras políticas públicas a elas destinadas, que visem reduzir as desigualdades de gênero e sociais no meio rural.

Agradecimentos

O primeiro autor agradece a bolsa concedida por meio do edital 2021.1, Bolsa SemeAd PQ Júnior, proveniente de cooperação técnica da FIA com a CACTVS.

Referências

- Antunes, M. V. M., & Hespanhol, R. A. de M. (2011). O programa de aquisição de alimentos no município de Dracena-SP. *Caderno Prudentino de Geografia*, 2(33), 101-122. <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/1929>
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Brasil. (2009). *Lei nº 11.947*. Presidência da República. Casa Civil.
- Breitenbach, R. (2024). Jovens mulheres rurais estudantes das ciências agrárias: não querem ou não têm oportunidade de serem sucessoras? *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 62(1). <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2022.262212>
- Bruner, J. (2004). Life as narrative. *Social Research*, 71(3), 691-710. <https://www.jstor.org/stable/40970444>
- Caetano, J. M. N. (2022). *Floriô Semiárido. Comercialização: alimentos saudáveis e economia solidária*. Boletim Informativo do Projeto Paulo Freire.
- Capellesso, A. J., Cazella, A. A. & Búrigo, F. L. (2018). Evolução do PRONAF crédito no período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 56(3), 437-450. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560305>
- Foguesatto, C. R. & Machado, J. A. D. (2017). O processo decisório na criação de unidades que agregam valor à produção: as agroindústrias familiares. *Desenvolvimento em Questão*, 15(39), 301-319. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2017.39.301-319>
- Fossá, J. L., Matte, A. & Mattei, L. F. (2022). A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020. *Rev. Extensão Rural*, 29(1), 1-27. <https://doi.org/10.5902/2318179668371>
- Fuchigami, H. Y., Tuni, A., Barbosa, L. Q., Severino, M. R., & Rentizelas, A. (2021). Supporting Brazilian smallholder farmers decision making in supplying institutional markets. *European Journal of Operational Research*, 295(1), 321-335. <https://doi.org/10.1016/j.ejor.2021.02.047>
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. (2021). *Dados da agricultura familiar 2021*. <https://www.gov.br/fnde/pt-br>.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. (2023). *Agricultura familiar*. <https://www.gov.br/fnde/pt-br>.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. (2023). *PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar*. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>.
- Grimm, S., Estevam, D. & Salvaro, G. I. J. (2022). Protagonismo feminino no meio rural: As mulheres da cooperação no Sul de Santa Catarina-Brasil. *Revista Ártemis: Estudos de Gênero, Feminismo e Sexualidades*, 33(1), 198-216. <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/49509/35625>

- Heredia, B. M. A. & Cintrão, R. P. (2012). Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. *Revista Nera*, 8(9), 1-28. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i8.1443>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2017). *Censo Agropecuário 2017*. <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>.
- Kroth, D. C., Zonin, V. J., Coletti, T., Simões, W. & Von Dentz, E. (2019). Análise da operacionalização da política de aquisição de alimentos da agricultura familiar por parte dos municípios: o caso do PNAE em três microrregiões do Oeste Catarinense. *Redes. Revista do Desenvolvimento Regional*, 24(1), 138-162. <https://doi.org/10.17058/redes.v24i1.9697>
- Meira, B. C. de, Almeida Júnior, E. C. L. de, Macedo, A. de C., Agapto, J. P., Borsatto, R. S. & Bergamasco, S. M. P. P. (2017). O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a promoção de sistemas agroalimentares localizados em quatro redes do Sudoeste Paulista. *Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)*. Santa Maria, RS.
- Merriam, S. B. (2009). *Qualitative research: a guide to design and implementation*. San Francisco: Jossey-Bass.
- Modenese, V. da S., & Sant'ana, A. L. (2019). Diversificação produtiva e de comercialização de agricultores familiares assentados de Mirandópolis (SP): contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 57, 636-655. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2019.185555>
- Mossmann, M. P., Teo, C. R. P. A., Busato, M. A. & Triches, R. M. (2017). Interface between family farming and school feeding: barriers and coping mechanisms from the perspective of different social actors in Southern Brazil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 55, 325-342. <http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550207>
- Nobre, M. (1998). *A dialética negativa de Theodor W. Adorno*. São Paulo: Iluminuras.
- Oliveira, L. S. O., & Assis, W. S. (2020). O efeito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na gestão produtiva familiar e na segurança alimentar dos beneficiários no município de Irituia-Pará. *Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento*, 13(2), 35-56. <http://dx.doi.org/10.18542/raf.v13i2.8708>
- Panzutti, R. (1997). Transformação do cooperativismo agrícola no Estado de São Paulo e intervenção do Estado. *Revista Informações Econômicas*, 27(9). <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/ie/1997/tec2-0997.pdf>
- Ramos, T. da S. (2021). *Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para a autonomia econômica das mulheres agricultoras do assentamento Chapadinha (DF)*. [Dissertação de Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural]. Universidade de Brasília.
- Sambuichi, R. H. R., Perin, G., Almeida, A. F. C. S. D., Alves, P. S. C., Araújo, D. G. D., Câmara, R. D. F. & Januário, E. S. (2019). Diversidade de produtos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos no Brasil e Regiões. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)*. Boletim Regional, Urbano e Ambiental. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9665>

- Santana, L. S. L. & Lima, F. A. X. (2018). Os programas PAA e PNAE e seus efeitos sobre um grupo de mulheres do Assentamento Lagoa do Serrote II. *Revista de Extensão e Estudos Rurais*, 7(1), 311-336. <https://doi.org/10.36363/rever712018311-336>
- Schneider, S. (2009). *A diversidade da agricultura familiar*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- Silva, M. R. (2019). Gênero, desigualdades e agricultura: a mulher na atividade agrícola familiar. *Brazilian Journal of Development*, 5(3), 2095-2105. <https://doi.org/10.34117/bjd-v5n3-1227>
- Souza, A. B. de, Fornazier, A. & Delgrossi, M. E. (2020). Sistemas agroalimentares locais: possibilidades de novas conexões de mercados para a agricultura familiar. *Ambiente & Sociedade*, 23, 1-20. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422asoc20180248r2vu2020l5ao>

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista

1. Identificação (iniciais do nome)
2. Onde você comercializa os produtos hortifrutigranjeiros?
3. Que produtos comercializa via PNAE?
4. Como a comercialização destes contribui com a renda familiar?
5. Possui outras rendas?
6. Como ficou sabendo da possibilidade de comercializar via PNAE?
7. Quais as maiores dificuldades para comercializar por meio desta política pública?
8. As cooperativas e ou a EMATER foram importantes para que você pudesse estar inserida no PNAE? Alguma outra instituição foi importante nesse sentido?
9. Com o PNAE, houve melhorias na sua condição econômica (por exemplo, criou conta bancária, aumentou sua renda pessoal, passou a gerenciar os recursos financeiros obtidos com a venda de produtos)? Você acredita que com o PNAE, atualmente é mais independente no sentido financeiro?
10. Você acredita que o PNAE pode ser uma política adequada para tornar as mulheres do campo mais independentes? Justifique sua resposta (pode citar exemplos de outras mulheres que atuam via PNAE ou baseados na sua experiência).
11. Você acredita que o PNAE contribui para melhorar/aumentar sua inserção social (na comunidade rural, na sua cidade, clube de mães, etc.). Descreva suas experiências.
12. Como o PNAE vem impactando sua vida e o que poderia ser feito para melhorar essa política?
13. Você acha que o PNAE mudou ao longo do tempo, desde que passou a comercializar por meio do Programa?
13. Você acha que o PNAE contribui para a informatização?
14. Você acha que conseguiu reconhecimento e valorização comercializando via PNAE?
15. Há quanto tempo está no Programa PNAE?